***Municípios da Macrorregião NORTE – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis – Mafra - Major Vieira - Monte Castelo – Papanduva - Porto União - Rio negrinho - São Bento do Sul - Três Barras – 25 GERSA - 26 GERSA***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Planalto Norte/ Catarinense, 09 de julho de 2018. CIR nº 71/2018

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação da CIB, conforme a 5° reunião da CIR – Planalto Norte, realizado no dia 03 de julho de 2018 na cidade de Papanduva – SC, foi deliberado e aprovado por todos os membros a solicitação do município de São Bento do Sul em solicitar o pagamento dos procedimentos ambulatoriais de quimioterapia para o Hospital e Maternidade Sagrada Família realizados antes da Habilitação da UNACON, conforme documento anexo.

**Manuel Rodriguez Del Olmo**

Coordenador da CIR Planalto Norte

Secretário Municipal de Saúde – São Bento do Sul - SC